Lei nº. 650/1994 **em 17 de outubro de 1994**

"DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cidadão Sr. Dr. Algomiro Carvalho Neto, fica considerado Cidadão Benemérito Paranaiguaro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em diversas áreas e principalmente na área social e jurídica.

Art. 2° - Se aprovada esta matéria, a Mesa Diretora confeccionará Diploma e entregará ao homenageado com assinatura também do Prefeito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1994.

LÁZARO SOARES DE AQUINO
Prefeito Municipal